



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
CNPJ: 08.764.284/0001/02
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

DECRETO Nº 031/2022.

**DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM
COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR
PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA-
PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Legislação Municipal aplicável a espécie;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro de 2022, sexta-feira, é feriado municipal em comemoração ao dia do servidor público;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado feriado municipal em comemoração ao dia do servidor público dia 28 de outubro de 2022.

Parágrafo único: Fica excluído da previsão do caput deste artigo o expediente funcional nos órgãos cujos serviços urgentes, essenciais e contínuos não admitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SANTA HELENA-PB, 24 DE
OUTUBRO DE 2022.**


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL